

## LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA/RJ

**Estudo Técnico Preliminar 21/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63071.000444/2026-79

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A presente demanda concerne à compra de Hipoclorito de sódio de 10 a 12%, cuja essencialidade reside em seu impacto direto na manufatura de fármacos. Tal aquisição se justifica como medida de apoio às atividades cotidianas dos militares e servidores civis do Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM). Para esta organização militar, a ausência de Hipoclorito de sódio pode prejudicar a qualidade da água potável armazenada na cisterna da OM. Essa água destina-se ao consumo pelos militares e servidores civis do LFM e também alimenta o reservatório do sistema de pré-tratamento da Osmose reversa da fábrica, servindo como insumo para a produção da "água purificada" empregada nos processos de fabricação dos medicamentos do LFM. Caso ocorra a contaminação da água devido à falta de Hipoclorito de sódio, a recuperação da potabilidade da cisterna pode ser complexa e morosa, demandando ainda ações corretivas extensas e demoradas de descontaminação microbiológica, o que pode representar um risco à saúde da tripulação do LFM. Em se tratando de eventual contaminação da cisterna que fornece água purificada, os danos se tornam ainda mais significativos, implicando na interrupção do processo de produção de medicamentos, na implementação de medidas amplas de higienização do sistema de pré-tratamento e de armazenamento da água purificada, bem como em despesas consideráveis com materiais para a necessária revalidação do sistema. A presença de microrganismos pode ocasionar o descumprimento de normas e regulamentos de órgãos de controle, a exemplo da ANVISA. Tal situação pode gerar penalidades, multas e até mesmo a paralisação das operações do LFM enquanto laboratório produtor de medicamentos. A proliferação de micro-organismos pode dificultar a validação dos processos de purificação e produção, comprometendo a garantia de que os produtos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos.

Além do hipoclorito também será adquirido detergente líquido para limpeza geral de superfícies da fábrica de medicamentos e das áreas técnicas, sendo estas relacionadas à produção de medicamentos, e caso ocorra a falta do produto também haverá impacto direto na finalidade da respectiva atividade.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	1ºTen (AA) CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA MARTINS

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1 O objeto da dispensa é a aquisição de Hipoclorito de sódio de 10 a 12% para utilização nos processos de purificação da água no Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM) e de Detergente Líquido para limpeza geral de superfícies por um período de 24 (vinte e quatro) meses para consumo e reposição de estoque, nas condições estabelecidas no presente Estudo.

4.2 Especificações técnicas mínimas obrigatórias:

- **Produto:** Hipoclorito de Sódio (NaClO) em solução aquosa.

- **Concentração de Cloro Ativo:** Mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 12% (doze por cento) em massa. A concentração deverá ser comprovada por meio de certificado de análise de cada lote fornecido, emitido pelo fabricante, contendo o método de análise utilizado e o resultado obtido.
  - **Aspecto:** Líquido límpido, homogêneo, livre de materiais em suspensão ou sedimentos visíveis, com coloração amarelada a esverdeada característica.
  - **Odor:** Odor característico de cloro.
  - **Estabilidade:** O produto deverá apresentar estabilidade adequada para o período de armazenamento e utilização previstos, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. O fabricante deverá fornecer informações sobre as condições ideais de armazenamento para garantir a estabilidade do produto.
  - **Impurezas:** O produto deverá estar livre de impurezas que possam comprometer a qualidade da água tratada.
- 
- **Produto:** Detergente Líquido Vero Plus
  - **Composição:** Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvante, Corantes, Hidrótopos, Neutralizante, Fragrância, Conservante e Água, PH 7,0 a 8,0. Utilizado para limpeza de indústria farmacêutica.
  - **Embalagem:** Galão de 5 litros.
  - **Marca:** Diversey

## Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.3.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual, adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3.3. Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de recondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes

4.4 Não há necessidade de amostra nesta contratação.

## Validade

O prazo de vigência da contratação é de 24 meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista sua utilização anual e constante.

O presente objeto não se enquadra como bem de luxo em razão de sua natureza comum.

Em relação ao catálogo eletrônico de padronização serão utilizados:

- o código CATMAT do catálogo do site compras.gov;
- a equipe de planejamento composta por três membros;
- minutas padronizadas para termo de referência, mapa de gerenciamento de riscos e aviso de contratação direta;

## 5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o levantamento de mercado, foi realizada consulta de preços com fornecedores/empresas e consulta de preços no site compras.gov. A partir disso, foi escolhido a mediana conforme relatório de pesquisa de preços gerados dentro do site do compras.gov.

5.2 Os preços variam dependendo do volume de aquisição, da marca e das condições de fornecimento.

5.3 É importante considerar, além do preço, a qualidade do produto (concentração efetiva de cloro ativo, ausência de impurezas relevantes), a capacidade de fornecimento contínuo e a reputação do fornecedor.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. Não será exigida a qualificação técnica e a qualificação econômica devido à baixa complexidade da natureza do objeto.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1 As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo do mensal dos últimos 6 meses fornecida pela equipe da aguada do Laboratório Farmacêutico da Marinha. A partir disso, foi projetado quantitativo para consumo, acrescido de margem de segurança. O quantitativo consta expressamente no termo de referência. A Necessidade atual das quantidades dos materiais de consumo a serem fornecidos para o período de 1(um) ano é de 2000 (dois mil) litros de Hipoclorito de Sódio de 10 a 12% e de 100 galões de detergente.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 41.166,00

8.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 41.166,00 (Quarenta e um mil e cento e sessenta e seis reais), conforme demonstrado na memória de cálculo que acompanha o relatório de pesquisa de preços.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. A presente aquisição poderá ser realizada de forma fracionada, visto que tal divisão não comprometerá as características essenciais do objeto a ser adquirido. Assim, a contratação será executada de maneira parcelada, conforme as necessidades de purificação da água da cisterna do Laboratório Farmacêutico da Marinha e de limpeza da fábrica e das áreas técnicas, com o intuito de evitar a formação de estoques excessivos observando a data de validade do produto.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. O fornecimento deste material está alinhado ao PAR 0116/2026 e 0134/20.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se contratar o item descrito no aviso de dispensa eletrônica pelo menor preço, com a qualidade e especificações, conforme o Termo de Referência, visando atender às necessidades deste Laboratório, de forma eficaz e eficiente. Garantir a qualidade da água, desinfecção de materiais e evitar danos à saúde humana.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por se tratar de aquisição que acontece anualmente, não se faz necessária nenhuma adequação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O presente objeto não vislumbra, neste caso, impacto ambiental, em razão do serviço de purificação da água ser efetuado na sede da contratada, assim como a utilização não do detergente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante da sua essencialidade para a saúde da tripulação e para a produção de medicamentos, dos benefícios diretos e indiretos que proporciona, da relação custo-benefício favorável e da aderência aos requisitos legais e normativos, a aquisição de Hipoclorito de sódio de 10 a 12% e do Detergente Líquido para o Laboratório Farmacêutico da Marinha é **totalmente viável e imprescindível**. A não realização desta aquisição representa um risco significativo para a saúde do efetivo, para a qualidade dos medicamentos produzidos e para a continuidade das atividades do LFM. Portanto, a alocação de recursos para esta finalidade é uma medida estratégica e prioritária para a Organização Militar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CALEBE DE OLIVEIRA BARBA  
Data: 27/04/2026 09:14:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CALEBE DE OLIVEIRA BARBA**

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNO LUCHESI  
Data: 27/04/2026 09:30:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BRUNO LUCHESI**

Equipe de apoio



Documento assinado digitalmente  
**DIEGO CAETANO DO AMARAL**  
Data: 27/04/2026 09:06:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DIEGO CAETANO DO AMARAL**

Equipe de apoio